

## DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Referência** : Processo Administrativo nº094/2017  
**Assunto** : Administrativo. Procedimento Licitatório. Concurso para seleção de um projeto arquitetônico visando a construção de um novo prédio para a Câmara Municipal de Cabo Frio  
**Requerent e** : Coordenadoria Administrativa  
**Requerido** : Câmara Municipal de Cabo Frio

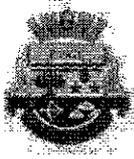
O Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, Achilles Almeida Barreto Neto, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido nos Pareceres exarados pela Assessoria Especial Jurídica deste Poder, às fls. 90-93, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos;

### DECIDE:

- a) Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Concurso nº 001/2017;
- b) Encaminhe-se o processo à Procuradoria para que se manifeste acerca da legalidade na divulgação, ou não, dos projetos, conforme solicitado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, às fls. 95-96.
- c) Após, à Comissão Permanente de Compras e Licitações para que inicie novamente a elaboração de um termo de referência, buscando o seu aprimoramento, atendendo às demandas do Conselho de Arquitetura e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Proc: 071/2018  
Fh: 085  
Rub: 1

Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e dos demais órgãos de classe,  
para abertura de um novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Cabo Frio, 26 de setembro de 2018.

  
**Achilles Almeida Barreto Neto**  
**Presidente do legislativo**  
**Gestão 2017/2018**